

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO FUNPREMAC, ÓRGÃO GESTOR ÚNICO DO RPPS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE.

Aos 12(doze) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Macaparana, deu-se início à reunião ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS. Feita a abertura, a gestora esclareceu sobre a importância da participação dos conselheiros nas reuniões, principalmente por ser um órgão de deliberação superior e que mesmo com o papel de fiscalizar a gestão deve também auxiliar os gestores na tomada de decisões quando do interesse dos servidores efetivos, inativos e pensionistas do Município. Foram apresentados os dados contábeis do quarto e quinto trimestre do ano de 2021, referente as despesas, receitas e extratos bancários. Em seguida foi apresentado o ofício circular nº009/2021 do TCE-PE/PRES, o qual faz referencia a EC nº103/2019 que em seu art.9º,§4º, combinado com o ar 11º, determina que a alíquota mínima de contribuição dos servidores ativos dos regimes próprios dos entes federativos seria de 14º(quatorze por cento) e em seu art. 36 inciso II condicionou a adoção de alíquotas progressivas e/ou a incidência de contribuição sobre os proventos e pensões a partir de um salário mínimo, a gerente de previdência informou ainda que o município sancionou a Lei nº1.235/2021 datada de 20 de outubro de 2021 que em seu art.3º, §1º altera para 14% a contribuição do servidor e o art. 4º enquanto houver déficit atuarial, fica estabelecido uma contribuição previdenciaria ordinária dos inativos e pensionistas, incidente apenas sobre a parcela que superar R\$2.000,00(dois mil reais) em proventos de aposentadoria e de pensão, no percentual de 14%(quatorze por cento). Apresentou também a Lei Municipal nº1.237/2021 datada de 11/11/2021 a qual institui o Regime de Previdência Complementar no município, a gestora explicou que o referido regime so será aplicado aos novos servidores a partir da publicação desta lei. Nada mais a ser tratado ou discutido, eu, Marly de Fátima da Silva Assistente Administrativo Financeiro do FUNPREMAC, secretária da reunião, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelos demais membros participantes.

Lyra Moraes

Fátima

Seu Michael Gonçalves Felix

Ditersoni Karoline de Araújo Andrade Rodrigues

Maria Auxiliadora Coutinho

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO FUNPREMAC, ÓRGÃO GESTOR ÚNICO DO RPPS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE.

Aos 31(trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Macaparana, deu-se início à reunião ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS. Feita a abertura, a gestora informou que contratou uma empresa especializada para criação do site do FUNPREMAC que além de ser exigência do TCE/PE tem o objetivo de transmitir informações específicas e úteis ao leitor. (www.funpremac.pe.gov.br). Em seguida foram apresentados os dados contábeis do primeiro trimestre do ano de 2022, referente as despesas, receitas e extratos bancários e em quais aplicações estão investidos os recursos do FUNPREMAC com a diversificação das carteiras de investimentos e os enquadramentos propostos pela Política de Investimentos e os limites da Resolução CMN nº4.963/2021. Informou que a Prestação de Contas foi entregue ao TCE/PE no prazo com recibo datado de 23/03/2022. Apresentou ainda, o Estudo Atuarial data base dezembro/2021 para o exercício/2022, que concluiu que a situação econômica atuarial do plano de benefícios do FUNPREMAC em 31 de dezembro/21, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme a comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. No entanto, recomenda-se aumentar o custo normal patronal para 17,00% já incluído no custeio e a projeção das alíquotas suplementares para 37,68%. Nada mais a ser tratado ou discutido, eu, Marly de Fátima da Silva Assistente Administrativo Financeiro do FUNPREMAC, secretária da reunião, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelos demais membros participantes.

Marly de Fátima da Silva

Geruza Maria Travassos de Moraes

Marly de Fátima da Silva

Estelber S. L. Souto

Maria Auxiliadora Pautinho

Ótória Karolme de A. A. Rodrigues

Isa - Michael Gonçalves Félix

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO FUNPREMAC, ÓRGÃO GESTOR ÚNICO DO RPPS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE.

Aos 30(trinta) dias do mês de junho do ano de 2022, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Macaparana, deu-se início à reunião ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS. A gerente de previdência a Sra. Geruza Maria Travassos de Moraes, após dar boas vindas aos presentes deu início a reunião informando que foi firmado o contrato de nº006915/2022.P com a DATAPREV que formaliza a adesão do sistema de compensação previdenciária e habilitação perante o Ministério do Trabalho e Previdência que terá vigência pelo prazo de 60(sessenta) meses a contar da data da assinatura 02/03/2022. Em seguida, informou ter recebido do TCE/PE o Ofício Circular TC/GPGF nº100/2022 o qual solicita informações a cerca das contribuições previdenciárias (normal, suplementar ou aporte financeiro) não repassadas no exercício de 2021, bem como de termos de parcelamentos, e o Ofício UG 094.004 nº01/2022 também do TC/PE o qual solicita informações sobre os repasses dos exercícios de 2017/2018/2019 e 2020 o qual foi detectado que não foi repassado ao FUNPREMAC o montante de R\$ 17.376,350,55(dessezeze milhões, trezentos e setenta e seis mil reais, trezentos e cinquenta e cinquenta e cinco centavos), referente contribuição patronal suplementar, aumentando o déficit financeiro e atuarial. Informou ainda, que já foi aprovada e sancionada a Lei nº 1.280 datada de 28/06/2022, a qual autoriza o parcelamento e reparcelamento em até 240 parcelas e que no entanto, o referido parcelamento só é autorizado pelo Ministério após ser aprovada a reforma completa da previdência. Eu, Marly de Fátima da Silva, Assistente Administrativo Financeiro do FUNPREMAC, secretária da reunião, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelos demais membros participantes.

Alcides Antonio Barros de Oliveira

Geruza Maria Travassos de Moraes

Marly de Fátima da Silva

Estelton S. L. Santos

Maria Auxiliadora Coutinho

Ditsoni Karolme de A. A. Rodrigues

José Michel Gonçalves Felício

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO FUNPREMAC, ÓRGÃO GESTOR ÚNICO DO RPPS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE.

Aos 30(trinta) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Macaparana, deu-se início à reunião ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS. A gerente de previdência a Sra. Geruza Maria Travassos de Moraes, após dar boas vindas aos presentes, deu início a reunião apresentado o Ofício Circular nº002/2022-TCE-PE/PRES o qual se refere ao novo sistema de Gerenciamento de Índicios(SGI) do TCE-PE datado de 22/08/2022, com a finalidade de solicitar esclarecimentos as unidades jurisdicionadas quando identificados índicios de irregularidades no âmbito de fiscalização contínua. A gestora fez um breve relato de quais tipos de irregularidades podem ser encontradas e como saná-las. Informou também que foi encaminhada a Câmara Municipal a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2023. Em seguida a gerente apresentou o relatório enviado pelos nossos consultores em investimentos referente ao terceiro trimestre, o qual nos informa que: O IPCA apresentou deflação de 0,29% no mês de setembro frente à queda de 0,36% de agosto e acumula 7,17% nos últimos 12 meses e 4,09% em 2022. Setembro foi um mês marcado por forte desvalorização nas bolsas dos países desenvolvidos. O S&P 500 e o MSCI Europa apresentaram rentabilidade negativa de 9,34% e 8,80%, respectivamente. Esse movimento foi ocasionado por diversos dados econômicos negativos e pelo agravamento de conflitos geopolíticos. Com isso, o conselho deliberativo aprovou a estratégia do Comitê de Investimentos em seguir as orientações da consultoria diante do dinamismo do mercado frente ao aumento da taxa de juros visando controlar a inflação. O patrimônio líquido do FUNPREMAC fechou o mês com R\$ 5.630.258,40. A rentabilidade acumulada no ano até o término do terceiro trimestre é de 6,90%, enquanto a meta atuarial para o período é de 7,21%. O FUNPREMAC fechou o terceiro trimestre com a carteira composta por 6 fundos de investimentos geridos e administrados pelo Banco do Brasil, sendo 100% do patrimônio alocado em Renda Fixa. Foi ressaltado que todo o patrimônio investido pelo FUNPREMAC está enquadrado na resolução CMN 4.963/2021. Eu, Marly de Fátima da Silva, Assistente Administrativo Financeiro do FUNPREMAC, secretária da reunião, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelos demais membros participantes.

Geruza Moraes, Fátima, por substituição de Felix
Antônio Kardine de A. A. Rodrigues, Maria Auxiliadora Coutinho
Felício Antunes B. de Oliveira
Geruza S. L. Santos

FUNPREMAC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO FUNPREMAC, ÓRGÃO GESTOR ÚNICO DO RPPS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE.

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Macaparana, deu-se início à reunião ordinária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS. A consultoria de investimentos, representada pelo Rodolpho Malafaia iniciou ressaltando o fechamento do quarto trimestre de 2022 no âmbito econômico, apresentando ao FUNPREMAC que a inflação do ano de 2022 ficou, mais uma vez, acima do teto da meta do Bacen, que era de 5%. A expectativa é de inflação próxima ao teto da meta novamente em 2023 devido aos efeitos da oferta apertada de commodities e mais medidas fiscais expansionistas, que podem ser compensados pela desaceleração econômica global. Houve bastante estresse na curva de juros com os comentários do novo governo em relação à responsabilidade fiscal e diante de medidas que vão contra a boa governança corporativa em empresas estatais, previsto na Lei das Estatais. Dessa forma, o mercado chegou a precificar mais uma elevação de juros em 2023, chegando em 14% a.a. Contudo, houve fechamento da parte curta e intermediária na reta final do mês de dezembro após o risco de interferência política na gestão das empresas ter sido reduzido e diante do anúncio do relaxamento das restrições contra a Covid-19 por parte do governo chinês. Vale destacar que a perspectiva para futuros cortes na Selic está mais pessimista, dado o momento de maior incerteza com a economia brasileira. O patrimônio líquido do FUNPREMAC fechou o ano de 2022 com R\$ 7.070.051,49. A rentabilidade acumulada no ano foi de 9,94%, enquanto a meta atuarial foi 10,04%. O FUNPREMAC fechou o ano com a carteira composta por 7 fundos de investimentos geridos e administrados pelo Banco do Brasil, sendo 100% do patrimônio alocado em Renda Fixa. Foi ressaltado que todo o patrimônio investido pelo FUNPREMAC está enquadrado na resolução CMN 4.963/2021. Eu, Marly de Fátima da Silva, Assistente Administrativo Financeiro do FUNPREMAC, secretária da reunião, lavrei a presente ata, por mim assinada e pelos demais membros participantes.

Lygia Moraes
Marly de Fátima da Silva
José Geraldo Gonçalves Felício
Victoria Karoline de A. A. Rodrigues
Alcides Antônio S. de Oliveira
Edilson S. L. Silva